

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 3518-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 531/2012 que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18 de junho de 2012, as férias do Exmo. Sr. LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 11 a 26 de junho de 2012, ficando os 09 (nove) dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto